

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 29 de
Março de 2023
Edição 1302
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 781/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Isabella de Souza Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador Regional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(alterando a numeração da Portaria nº 152/2023, publicada em 01/02/2023, para Portaria nº 781/2023, evitando duplicidade de numeração com Portaria já existente)

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 360/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 687/2021, publicada no D.O. do dia 03/09/2021, que deferiu a cessão recíproca das servidoras MARIÂNGELA DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº. 35133, Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e LOHANA CHAGAS DE ALMEIDA, matrícula nº. 1759-1, Auxiliar de Serviços de Creche, lotada na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 06/2023 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1-	SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA	0000046952	33475/2019
2-	FERNANDA DE AZEVEDO ALMEIDA	0000185196	34076/2019
3-	LUCIANA PAES CAMPOS FERNANDES	0000168610	34246/2019
4-	ESPOLIO DE MARIA JOSE BERNARDO	0000042268	33706/2019
5-	JOBEL SANTOS DE FREITAS TIMOTEO	0000029774	34319/2019
6-	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092754	34597/2019
7-	CENIRA DO CARMO TOSTES LADISLAU	0000037267	34257/2019
8-	ISANIR PEDROSA AZEVEDO	0000119392	34317/2019
9-	SUELY MERY BELMONT KANNO	0000178168	34606/2019
10-	MARCOS ANTONIO DA SILVA E OUTRA	0000168700	34607/2019
11-	VERONICA PINTO DO NASCIMENTO	0000115117	34373/2019
12-	MARILDA BARRETO NUNES	0000035204	34369/2019
13-	MARCELO LUIS FIGUEIREDO MACIEL	0000139292	34311/2019
14-	HERALDO VIEIRA	0000153528	34325/2019
15-	MANOEL DOS SANTOS VIEIRA	0000046407	34332/2019
16-	MARCOS ANTONIO SIMOES MENEZES	0000136319	34206/2019
17-	ALCIONE MARIA MELLO DE OLIVEIRA ATHAYDE	0000103706	34221/2019
18-	VANESSA PESSANHA CHAGAS DE AZEVEDO	85491	34341/2019
19-	MANOEL AUGUSTO SINFLORIO	0000056232	34033/2019
20-	CRISTINA MARIA SOARES NETTO	000009673	34056/2019
21-	CANDIDO CASTELLAR PEREIRA	0000092328	34291/2019
22-	MARCIO CARLOS DE SOUZA SILVA	0000193478	34280/2019
23-	JOILSON RODRIGUES DE SOUZA	0000152796	34290/2019
24-	LUCIA HELENA REIS RIBEIRO	0000017712	34304/2019
25-	JOELIO DA SILVA PARAVIDINO	0000091881	34467/2019
26-	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	0000140317	34360/2019
27-	FERNANDO MIGUEL SOARES	0000010714	34550/2019
28-	ARLINDO ARAUJO PESSANHA	0000008094	34543/2019
29-	GOMES E ALMEIDA VIDRACARIA LTDA	0000054864	34193/2019

47-	ESPÓLIO DE PEDRO RODRIGUEZ RIVERA	0000158114	34407/2019
30-	CLAUDIO OCTAVIO MOTHE RIBEIRO ALVES	84760	34530/2019
31-	LEILA C P MACHADO ALVES ME	70976	34041/2019
32-	JACINTHO SIMÕES SOBRINHO	0000010113	34409/2019
33-	LUIS CARLOS CELESTINO BARRETO	0000052395	34567/2019
34-	LUIS CARLOS CELESTINO BARRETO	0000109895	34567/2019
35-	EDIFICAR ENGENHARIA LTDA	0000200970	34364/2019
36-	CRISTIANE FREITAS AREAS	0000191718	34576/2019
37-	LEILA MARA PASCOAL ANTUNES CERQUEIRA	0000192344	34032/2019
38-	ESPÓLIO DE ALVANIRA RIBEIRO BARBOSA	0000041008	34435/2019
39-	AMARO GOMES DA SILVA	0000135118	20529/2019
40-	BOHRER HEALTH CARE LTDA	106400	34557/2019
41-	MARCOS SANTOS CORTES	0000133867	34800/2019
42-	CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA ACADEMIA NOVA ESTAÇÃO	83378	34251/2019
43-	ALEXANDRE BELIENE AZEVEDO	0000136692	34520/2019
44-	ESPÓLIO DE FIDELIS JULIANO DE SOUZA	0000049872	34585/2019
45-	ESPÓLIO DE FIDELIS JULIANO DE SOUZA	0000049871	34585/2019
46-	ESPÓLIO DE PEDRO RODRIGUEZ RIVERA	0000158113	34407/2019
48-	DENIZE RIBEIRO DO NASCIMENTO	0000135868	30061/2019
49-	JOSE CARLOS CANHOTO MELO	0000198301	30068/2019
50-	JOSILANE PINTO DA SILVA DE SOUZA	0000097577	30075/2019
51-	JOSE CARLOS DE BARROS BENEVENUTO	0000042855	30091/2019
52-	SEBASTIAO PARENTE FILHO	0000167718	30155/2019
53-	WALTER BARCELLOS PEREIRA	0000109108	30180/2019
54-	DECIO GAMA GONCALVES	0000095340	30202/2019
55-	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A	245323	PROCON 2895/2023
56-	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A	245323	PROCON 2893/2023
57-	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A	245323	PROCON 2894/2023
58-	MARILENA GOMES BARRETO	0000114281	30147/2019
59-	MARILENA GOMES BARRETO	0000037679	30147/2019
60-	OMARIO MOTTA VASCONCELOS	0000006833	30241/2019
61-	OMARIO MOTTA VASCONCELOS	0000006831	30241/2019
62-	JOILSON DA CONCEICAO RODRIGUES	0000005042	30283/2019
63-	LAUDELINA SIQUEIRA CABRAL	0000049354	30260/2019
64-	LAUDELINA SIQUEIRA CABRAL	0000106286	30260/2019

65-	FERNANDO RIBEIRO GOMES FILHO	0000165092	30335/2019
66-	ESPÓLIO DE HENRIQUE RIBEIRO DE ANDRADE	0000203160	30325/2019
67-	DILCINEI PEREIRA	0000004227	30317/2029
68-	DILCINEI PEREIRA	0000124844	30317/2019
69-	EDVALDO ALMEIDA PEIXOTO	0000043434	30414/2019
70-	JORGE RIBEIRO RANGEL	0000184389	30543/2019
71-	NAIARA JANDRA PACIENCIA DE ALMEIDA	0000017292	30615/2019
72-	LEANDRO DO NASCIMENTO PESSANHA	0000137370	32356/2019
73-	ELIANA NEVES DA SILVA DOS SANTOS	0000158499	34726/2019
74-	VICENCIA PAES PELICIONI	0000111868	30664/2019
75-	LUIZ EDUARDO BOYNARD DE FARIA E S/M	0000049210	30722/2019
76-	MRV MRL XV INCORPORACOES SPE LTDA	0000203419	30734/2019
77-	ARTHUR LUIZ ALEXANDRE MARINHO	0000006240	30735/2019
78-	ARTHUR LUIZ ALEXANDRE MARINHO	0000010762	30735/2019
79-	CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA, S/M E OUTRA	0000044426	30751/2019
80-	EDIFICAR ENGENHARIA LTDA	0000022493	30751/2019
81-	SPE PACIFIC RESIDENCE CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000199080	30751/2019
82-	MARCOS BRUNO MARTINS MANHAES	0000195139	30762/2019
83-	ESPÓLIO DE JOSE BARRETO	0000041138	30763/2019
84-	ESPÓLIO DE NILCEA DE PINHO	0000002054	30821/2019
85-	CIRENE DE LIMA TAVARES	0000007156	30870/2019
86-	FERNANDA SOARES DE SOUZA E OUTRO	0000185233	30899/2019
87-	SERGIO PESSANHA GONCALVES	0000093400	30884/2019
88-	LUIZ CARLOS MACIEL FONSECA	0000119611	30814/2019
89-	SERGIO CASTELAR GOMES	0000143505	30807/2019
90-	PEDRO JOSE FARIA PESSANHA	0000009468	30908/2019
91-	MANOEL LUIZ RIBEIRO ALVES	0000138839	30910/2019
92-	LEVI DA SILVA MONTEIRO	0000114509	30916/2019
93-	MARIA ALVES DE ALVARENGA	0000036759	30924/2019
94-	RENATO SILVA LESSA	0000043977	30934/2019
95-	ROSAURA GIVANEZ CABRAL	0000104910	30942/2019
96-	LÚCIA HELENA PAES VIANA	0000151935	30950/2019
97-	ODINEIA PEREIRA GOMES	0000093033	30984/2019
98-	ESPOLIO DE JAIRO TENORIO BRITO	0000029009	30991/2019
99-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000205957	30513/2019
100-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000205958	30513/2019
101-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000205959	30513/2019
102-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000205960	30513/2019
103-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000205956	30513/2019
104-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000145168	30513/2019
105-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000205955	30513/2019

Edital nº 07/2023 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1-	SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA	0000046952	33475/2019
2-	FERNANDA DE AZEVEDO ALMEIDA	0000185196	34076/2019
3-	LUCIANA PAES CAMPOS FERNANDES	0000168610	34246/2019
4-	ESPOLIO DE MARIA JOSE BERNARDO	0000042268	33706/2019
5-	JOBEL SANTOS DE FREITAS TIMOTEO	0000029774	34319/2019
6-	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092754	34597/2019
7-	CENIRA DO CARMO TOSTES LADISLAU	0000037267	34257/2019
8-	ISANIR PEDROSA AZEVEDO	0000119392	34317/2019
9-	SUELY MERY BELMONT KANNO	0000178168	34606/2019
10-	MARCOS ANTONIO DA SILVA E OUTRA	0000168700	34607/2019
11-	VERONICA PINTO DO NASCIMENTO	0000115117	34373/2019
12-	MARILDA BARRETO NUNES	0000035204	34369/2019
13-	MARCELO LUIS FIGUEIREDO MACIEL	0000139292	34311/2019
14-	HERALDO VIEIRA	0000153528	34325/2019

15-	MANOEL DOS SANTOS VIEIRA	0000046407	34332/2019
16-	MARCOS ANTONIO SIMOES MENEZES	0000136319	34206/2019
17-	ALCIONE MARIA MELLO DE OLIVEIRA ATHAYDE	0000103706	34221/2019
18-	VANESSA PESSANHA CHAGAS DE AZEVEDO	85491	34341/2019
19-	MANOEL AUGUSTO SINFLORIO	0000056232	34033/2019
20-	CRISTINA MARIA SOARES NETTO	0000009673	34056/2019
21-	CANDIDO CASTELLAR PEREIRA	0000092328	34291/2019
22-	MARCIO CARLOS DE SOUZA SILVA	0000193478	34280/2019
23-	JOILSON RODRIGUES DE SOUZA	0000152796	34290/2019
24-	LUCIA HELENA REIS RIBEIRO	0000017712	34304/2019
25-	JOELIO DA SILVA PARAVIDINO	0000091881	34467/2019
26-	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	0000140317	34360/2019
27-	FERNANDO MIGUEL SOARES	0000010714	34550/2019
28-	ARLINDO ARAUJO PESSANHA	0000008094	34543/2019
29-	GOMES E ALMEIDA VIDRACARIA LTDA	0000054864	34193/2019
30-	CLAUDIO OCTAVIO MOTHE RIBEIRO ALVES	84760	34530/2019
31-	LEILA C P MACHADO ALVES ME	70976	34041/2019
32-	JACINTHO SIMÕES SOBRINHO	0000010113	34409/2019
33-	LUIZ CARLOS CELESTINO BARRETO	0000052395	34567/2019
34-	LUIZ CARLOS CELESTINO BARRETO	0000109895	34567/2019
35-	EDIFICAR ENGENHARIA LTDA	0000200970	34364/2019
36-	CRISTIANE FREITAS AREAS	0000191718	34576/2019
37-	LEILA MARA PASCOAL ANTUNES CERQUEIRA	0000192344	34032/2019
38-	ESPÓLIO DE ALVANIRA RIBEIRO BARBOSA	0000041008	34435/2019
39-	AMARO GOMES DA SILVA	0000135118	20529/2019
40-	BOHRER HEALTH CARE LTDA	106400	34557/2019
41-	MARCOS SANTOS CORTES	0000133867	34800/2019
42-	CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA ACADEMIA NOVA ESTAÇÃO	83378	34251/2019
43-	ALEXANDRE BELIENE AZEVEDO	0000136692	34520/2019
44-	ESPÓLIO DE FIDELIS JULIANO DE SOUZA	0000049872	34585/2019
45-	ESPÓLIO DE FIDELIS JULIANO DE SOUZA	0000049871	34585/2019
46-	ESPÓLIO DE PEDRO RODRIGUEZ RIVERA	0000158113	34407/2019
47-	ESPÓLIO DE PEDRO RODRIGUEZ RIVERA	0000158114	34407/2019
48-	DENIZE RIBEIRO DO NASCIMENTO	0000135868	30061/2019
49-	JOSE CARLOS CANHOTO MELO	0000198301	30068/2019
50-	JOSILANE PINTO DA SILVA DE SOUZA	0000097577	30075/2019
51-	JOSE CARLOS DE BARROS BENEVENUTO	0000042855	30091/2019
52-	SEBASTIAO PARENTE FILHO	0000167718	30155/2019
53-	WALTER BARCELLOS PEREIRA	0000109108	30180/2019
54-	DECIO GAMA GONCALVES	0000095340	30202/2019
55-	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A	245323	PROCON 2895/2023
56-	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A	245323	PROCON 2893/2023
57-	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A	245323	PROCON 2894/2023
58-	MARILENA GOMES BARRETO	0000114281	30147/2019
59-	MARILENA GOMES BARRETO	0000037679	30147/2019
60-	OMARIO MOTTA VASCONCELOS	0000006833	30241/2019
61-	OMARIO MOTTA VASCONCELOS	0000006831	30241/2019
62-	JOILSON DA CONCEICAO RODRIGUES	0000005042	30283/2019
63-	LAUDELINA SIQUEIRA CABRAL	0000049354	30260/2019
64-	LAUDELINA SIQUEIRA CABRAL	0000106286	30260/2019
65-	FERNANDO RIBEIRO GOMES FILHO	0000165092	30335/2019
66-	ESPÓLIO DE HENRIQUE RIBEIRO DE ANDRADE	0000203160	30325/2019
67-	DILCINEI PEREIRA	0000004227	30317/2029
68-	DILCINEI PEREIRA	0000124844	30317/2019
69-	EDVALDO ALMEIDA PEIXOTO	0000043434	30414/2019
70-	JORGE RIBEIRO RANGEL	0000184389	30543/2019
71-	NAIARA JANDRA PACIENCIA DE ALMEIDA	0000017292	30615/2019
72-	LEANDRO DO NASCIMENTO PESSANHA	0000137370	32356/2019
73-	ELIANA NEVES DA SILVA DOS SANTOS	0000158499	34726/2019
74-	VICENCIA PAES PELICIONI	0000111868	30664/2019
75-	LUIZ EDUARDO BOYNARD DE FARIA E S/M	0000049210	30722/2019
76-	MRV MRL XV INCORPORACOES SPE LTDA	0000203419	30734/2019
77-	ARTHUR LUIZ ALEXANDRE MARINHO	0000006240	30735/2019
78-	ARTHUR LUIZ ALEXANDRE MARINHO	0000010762	30735/2019

79-	CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA, SIM E OUTRA	0000044426	30751/2019
80-	EDIFICAR ENGENHARIA LTDA	0000022493	30751/2019
81-	SPE PACIFIC RESIDENCE CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0000199080	30751/2019
82-	MARCOS BRUNO MARTINS MANHAES	0000195139	30762/2019
83-	ESPÓLIO DE JOSE BARRETO	0000041138	30763/2019
84-	ESPÓLIO DE NILCEA DE PINHO	0000020254	30821/2019
85-	CIRENE DE LIMA TAVARES	0000007156	30870/2019
86-	FERNANDA SOARES DE SOUZA E OUTRO	0000185233	30899/2019
87-	SERGIO PESSANHA GONCALVES	0000093400	30884/2019
88-	LUIZ CARLOS MACIEL FONSECA	0000119611	30814/2019
89-	SERGIO CASTELAR GOMES	0000143505	30807/2019
90-	PEDRO JOSE FARIA PESSANHA	0000009468	30908/2019
91-	MANOEL LUIZ RIBEIRO ALVES	0000138839	30910/2019
92-	LEVI DA SILVA MONTEIRO	0000114509	30916/2019
93-	MARIA ALVES DE ALVARENGA	0000036759	30924/2019
94-	RENATO SILVA LESSA	0000043977	30934/2019
95-	ROSAURA GIVANEZ CABRAL	0000104910	30942/2019
96-	LÚCIA HELENA PAES VIANA	0000151935	30950/2019
97-	ODINEIA PEREIRA GOMES	0000093033	30984/2019
98-	ESPOLIO DE JAIRO TENORIO BRITO	0000029009	30991/2019
99-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000205957	30513/2019
100-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000205958	30513/2019
101-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000205959	30513/2019
102-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000205960	30513/2019
103-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000205956	30513/2019
104-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000145168	30513/2019
105-	CLOVIS DOS SANTOS PEIXOTO	0000205955	30513/2019

Secretaria Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO CMS nº. 033/2023****Aprova o Relatório do 1º Quadrimestre/2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do 1º Quadrimestre/2022;

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 14 de março de 2023.

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
Relator

Edgard Andrade Corrêa
Conselheiro Municipal de Saúde
Revisor

RESOLUÇÃO CMS nº. 034/2023**Aprova a indicação de 02 Conselheiros para utilização do Sistema DIGISUS.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar indicação de 02 Conselheiros para utilização do Sistema DIGISUS.

Art. 2º - Os Conselheiros Municipais de Saúde escolhidos são Bruna Araújo Siqueira e João Acácio Filho;

Art. 3º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 14 de maio de 2023.

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
Relator

Edgard Andrade Corrêa
Conselheiro Municipal de Saúde
Revisor

RESOLUÇÃO CMS nº. 035/2023**Aprova o Relatório do 3º Quadrimestre/2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do 3º Quadrimestre/2022;

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 14 de março de 2023.

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
Relator

Edgard Andrade Corrêa
Conselheiro Municipal de Saúde
Revisor

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 03/2022****CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os conselheiros deste colegiado para participarem da 2ª Reunião Ordinária, a ser realizado no dia 29 de março de 2023 (quarta-feira), às 09:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

Pauta:

I – **Abertura:** Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;
II – **Ordem do Dia:** Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; Comunicação; Ciência de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00004/2022; Ciência de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00003/2016; Ciência de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00009/2022 – R00015/2008; Ciência de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00011/2009; Ciência de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00016/2023; e Assuntos gerais.

III - Comunicação do Presidente.

IV - Encerramento.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0026/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000223-P-PR
TOMADA DE PREÇO: Nº 035/2022

CONTRATADA: NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 10.614.866/0001-46
OBJETO: complementação da obra de construção da Escola de Ensino Infantil Tipo B – Padrão FNDE – Creche Escola Parque Prazeres – Rua Antônio Cordeiro dos Santos – Parque Prazeres – Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.056.261,08 (um milhão, cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 12 (doze) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciara o prosseguimento do processo do respectivo pagamento, conforme o cronograma físico das obras.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de Março de 2023

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO****EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009,

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 004/2023 a licenciar **MARAIASA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 15.338.813/0001-63, estabelecida na **RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/Nº, KM 16 - URURAI**, neste município, para extração **“SAIBRO”**, no imóvel rural denominado **“PRATA”**, numa área de **“4,46”** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **-21°50'34"263** e Longitude **-41°26'36"791**, de propriedade **MIGUEL FRANCISCO DE AZEVEDO ABREU**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA**, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **CIDADE JARDIM URBANISMO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.410.058/0001-16, conforme o **PROCESSO Nº 1028/2021**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 001/2023** para inclusão **condicional**.

Todas as demais informações da **LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 008/2022** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVB** só é válida acompanhada da **LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 008/2022** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de Março de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Mat. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMPUMMA**, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** inscrito no CNPJ Nº 32.393.537/0001-55, conforme o **PROCESSO Nº 967/2021**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021** para inclusões **condicionais**.

Todas as demais informações da **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 009/2021** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVB** só é válida acompanhada da **CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE E DE INSTALAÇÃO Nº 009/2021** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de Março de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Mat. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **BEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE** CNPJ Nº 73.471.989/0045-06, através do **Processo nº 1.060/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 022/2023** para **funcionamento** de uma instituição de interesse social que realiza atividades médicas ambulatoriais e odontológicas, instalada em um terreno de **19.787,00 m²**, com uma área total construída (ATC) de **475 m²**, localizada na **Avenida Nilo Peçanha, Nº 614-822 – Parque Santo Amaro**, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 257138.39 m E 7591130.57 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Março de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA**, CNPJ Nº 07.898.948/0003-17, através do **Processo nº 1.265/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 025/2023** para **operar** uma atividade de fabricação de concreto usinado, com **capacidade mensal de produção de 3.000 m³**, edificado em um terreno de **26.090 m²**, com área total construída (ATC) de **845 m²**, situado na **Rua Jamilton Alves Moreira, Quadra 05, Lote 4, 5, 6 – Distrito Industrial da Codin**, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 263491.00 m E e 7597033.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Março de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO PRESIDENTE**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – 9ª R.O DO TRIÊNIO 2022-2025.**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 8.604/2014 convoca seus membros, para a 2ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **30 de março de 2023, às 15:30h, de forma mista, sendo na modalidade presencial**, no auditório da Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente (SEMPUMMA), localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. Na modalidade de videoconferência, o link será informado com antecedência mínima de 24 horas. Para acesso ao auditório, serão adotadas as medidas sanitárias de prevenção da COVID 19. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Aprovação da pauta;
- III. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2023;
- IV. Discussões e deliberações acerca do Grupo de Trabalho de Saneamento;
- V. Assuntos Gerais;
- VI. Informes;
- VII. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Presidente do COMAMSA

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0001/2023**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 006/2022.
PROCESSO: 2022.099.000103-4-PR
OBJETO: Contratação e empresa especializada em fornecimento de bolsas de coleta de sangue duplas e triplas e locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, pertencente a estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.
CNPJ Nº. 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 518.832,00 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2023

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0002/2023**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 006/2022.
PROCESSO: 2022.099.000103-4-PR
OBJETO: Contratação e empresa especializada em fornecimento de bolsas de coleta de sangue duplas e triplas e locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, pertencente a estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.
CNPJ Nº. 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 116.160,00 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2023

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0024/2023**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 0011/2022
PROCESSO: 2022.099.000158-7-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde
CONTRATADA: **ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ Nº 29.081.842/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 166.984,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2023

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima**PORTARIA Nº: 005/2023****DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIADORES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2023 DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CERVEJARIA ARTESANAL E FOOD TRUCKS NO ROCK GOITACÁ 2023**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima, MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, designa a COMISSÃO DE AVALIADORES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CERVEJARIA ARTESANAL E FOOD TRUCKS NO ROCK GOITACÁ 2023.

Esta ação tem a coordenação de Sílvia Marcia da Silva Paes, matrícula 41.266 - Diretora Executiva de Artes e Cultura.

Segue abaixo a listagem dos referidos avaliadores:

Fernanda da Silva Campos – Matrícula: 40.358
Vice-Presidente da Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima.

Fábio dos Santos Mattos – Matrícula: 40.462
Gerente de Formação em Arte e Cultura.

Fabício da Silva Simões – Matrícula: 33.883
Titular e Tesoureiro do Fincultura.

Anderson da Silva Medeiros Cabral - Apoio técnico
Produtor Cultural da FCJOL.

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente edital está publicado no Diário Oficial em 24/03/2023.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de março de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima Mat.40.362

A FCJOL, servido-se dos dispositivos 11.4 e 10.2 do edital de chamamento público nº 01/2023 para realização do 1º Festival de Teatro e Contação de História de Campos dos Goytacazes, publicado no D.O. de 23/02/2023, publica as seguintes retificações sobre o mesmo:

Onde se lê:

8.2.4. projetos habilitados nesta fase serão publicados em Diário Oficial e encaminhados à apreciação da Comissão de Seleção.

1.1. Este edital será executado em conformidade com o cronograma abaixo discriminado:

ATIVIDADE	PERÍODO
inscrições	11/02/2023 a 12/03/2023
habilitação e avaliação dos projetos	13/03/2023 a 26/03/2023
divulgação preliminar dos resultados	27/04/2023
período recursal	28/04/2023 a 03/05/2023
divulgação final dos resultados	04/05/2023
entrega da documentação complementar	05/05/2023 a 12/05/2023
pagamento dos contemplados e período para gravação dos vídeos à FCJOL	13/05/2023 a 24/06/2023
entrega dos vídeos gradados à FCJOL	26/06/2023 a 29/06/2023
exibição do Festival no canal de youtube da FCJOL	30/06/2023

Leia-se:

1.1.4. Os projetos habilitados nesta fase serão encaminhados à apreciação da Comissão de Seleção e os desclassificados serão publicados, com justificativa, na data apontada pelo cronograma no item 10.1.

1.1. Este edital será executado em conformidade com o cronograma abaixo discriminado:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	11/02/2023 a 12/03/2023
Habilitação e avaliação dos projetos	13/03/2023 a 26/03/2023
Divulgação do resultado classificatório preliminar dos habilitados e da lista de desabilitados	31/03/2023
Período recursal	31/03/2023 a 04/04/2023
Divulgação do resultado final	11/04/2023
Entrega da documentação complementar	11/04/2023 a 14/04/2023
Período para gravação e edição dos vídeos	17/04/2023 a 24/06/2023
Entrega dos vídeos gravados à FCJOL	até 24/06/2023
Exibição do Festival no canal de youtube da FCJOL	30/06/2023

1.1.1. O proponente contemplado deverá entregar o vídeo à FCJOL na data acima estabelecida, e seu pagamento ocorrerá somente após o repasse de recursos descritos no item 2 à FCJOL, conforme estabelecido no item 5.5.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**PORTARIA FMIJ N.º 03/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei do regime de PSS e o ordenamento jurídico que regulamenta a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, dispõe de autonomia administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores estatutários abaixo listados, para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, cujo prazo de validade é indeterminado até que outro ato administrativo venha a modificá-lo, com fins desta comissão atuar restritamente nos contratos regidos pelo PSS, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pela primeira.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
FÁBIO GOMES FÉRES	30.323
CARMEN DANIELLE DE SOUZA PAES	30.384
PEDRO LUÍS BARRETO DE MELLO	30.335

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2023.

Leon Gomes
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude
Matrícula n.º 41.328

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**PORTARIA Nº 021, 22 DE MARÇO DE 2023.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Jailton Pinto Pessanha** para **Renato Nunes Ricardi**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Jailton Pinto Pessanha**, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 01, localizado na Praça São Salvador, desde 10/04/1991, conforme Portaria nº 32/1991, solicitou transferência de seu ponto para **Renato Nunes Ricardi**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000012-4-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Jailton Pinto Pessanha** para **Renato Nunes Ricardi**, do Ponto de taxi nº 01, localizado na Praça São Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

Previcampos**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 054.006/2023 da Procuradoria Geral deste Município, a **Dispensa de Licitação, Processo nº 2023.033.000021-0-PR**

Com fundamento no artigo 24, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa SANFER VILA COM. DE MAQUINAS LTDA – CNPJ 39.240.676/0001-98, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de março de 2023.

Mário Terra Arêas Filho
Diretor-Presidente do Previcampos
Mat. nº 40.288 – Portaria nº 116/2021

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obra de reurbanização e pavimentação asfáltica - Bairro Parque Maciel - Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - Valor Estimado dos serviços:
R\$ 21.556.084,16 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
03 de maio de 2023 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação